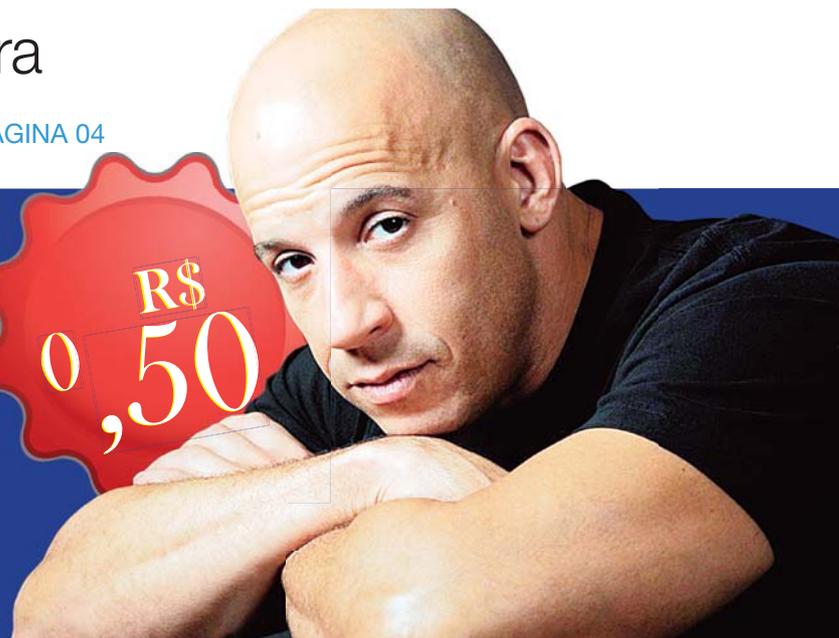




Gazeta

Edição 3013

Goiânia, Sexta-feira, 23 de dezembro de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

ECONOMIA

Governo propõe que acordo entre trabalhadores e empresas prevaleça sobre lei

O projeto estabelece a prorrogação por mais um ano do prazo de adesão ao Programa Seguro-Emprego (PSE), permite a redução da jornada de trabalho e a redução no salário em 30% sem que haja demissão. Outra medida anunciada, por meio de projeto de lei (PL), prevê a prevalência do acordo entre empresas e sindicatos dos trabalhadores sobre a legislação

PÁGINA 03

Y. Maeda



Foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Fundo de Incentivo à Cultura da Soja (FICS) em Goiás

O projeto criado pela Federação de Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg) e pela Associação dos Produtores de Soja e Milho de Goiás (Aprosoja), tem o apoio incontestado da Frente Parlamentar do Agronegócio, presidida pelo deputado estadual Lissauer Vieira

PÁGINA 07



Justiça & Cidadania

■ **Bráulio Duarte**

braulio@ayresduarte.adv.br

Inovação: Pleno do STJ cria órgãos de julgamento por meio virtual

O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) criou na terça-feira (13/12) órgãos julgadores virtuais, correspondentes à Corte Especial, às seções e às turmas, para julgamento eletrônico de processos. Segundo a emenda aprovada ao

Regimento Interno do STJ, poderão ser submetidos ao julgamento virtual os embargos de declaração e agravos, exceto os da área criminal.

As sessões virtuais estarão disponíveis para advogados, defensores públicos e Ministério

Público na página do STJ na internet, mediante a identificação por certificado digital. Com a regulamentação, o STJ se junta a outras cortes que também já regulamentaram o julgamento virtual, como o Supremo Tribunal Federal (STF), os Tribunais Regionais Federais (TRF) da 2ª, 3ª e 4ª Regiões e os Tribunais de Justiça dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso e Rondônia.

As sessões virtuais seguirão as seguintes etapas: inclusão do processo pelo relator na plataforma eletrônica; publicação da pauta no Diário da Justiça Eletrônico; início das sessões virtuais, que coincidirá com as sessões ordinárias dos respectivos órgãos colegiados, e fim do julgamento.

FONTE: STJ

Câmara Municipal de Goiânia assina TAC com MP para realização de novo concurso

A Câmara de Vereadores de Goiânia celebrou nesta terça-feira (20/12) termo de ajustamento de conduta (TAC) com o Ministério Público de Goiás, assumindo o compromisso de realização de um novo concurso público no órgão. O documento foi assinado entre o presidente da Câmara, Anselmo Pereira, e a promotora Villis Marra, titular da 78ª Promotoria de Justiça de Goiânia, especializada na defesa do patrimônio público, nos autos de inquérito civil público instaurado pelo MP para acompanhar a situação do quadro de pessoal do Legislativo municipal, especialmente em relação ao equilíbrio entre cargos comissionados e efetivos, já que estes últimos devem ser maioria. Assim, o TAC prevê, em sua cláusula primeira, que o edital do novo concurso público deverá ser publicado até 30 de dezembro deste ano, para provimento dos seguintes cargos e vagas:

- **Procurador Jurídico Legislativo:** 8 vagas ;
- **Assessor Técnico Legislativo – Gestor Ambiental:** 1 vaga
- **Assessor Técnico Legislativo – Medicina (clínico geral):** 1 vaga



- **Assessor Técnico Legislativo – Medicina do Trabalho:** 2 vagas
- **Assessor Técnico Legislativo – Psicologia:** 1 vaga
- **Assessor Técnico Legislativo – Contabilidade:** 5 vagas – cadastro de reserva: 1 vaga
- **Assessor Técnico Legislativo – Assessoria Geral:** 8 vagas
- **Assessor Técnico Legislativo – Fisioterapia:** 1 vaga
- **Assessor Técnico Legislativo – Enfermagem do Trabalho:** 1 vaga
- **Analista de Sistemas:** 4 vagas
- **Gestor Público:** 2 vagas – cadastro de reserva: 2 vagas
- **Fotógrafo:** 2 vagas
- **Assessor para Assuntos Legislativos:** 4 vagas – cadastro de reserva: 2 vagas
- **Agente de Segurança do Legislativo:** 8 vagas
- **Atendente de Recepção e Cerimonial:** 1 vaga – cadastro de reserva: 3 vagas
- **Motorista:** 1 vaga – cadastro de reserva: 3 vagas
- **Agente Administrativo:** 27 vagas – cadastro de reserva: 3 vagas
- **Técnico em Informática:** 4 vagas – cadastro de reserva: 2 vagas
- **Técnico em Segurança do Trabalho:** 2 vagas
- **Técnico em Telecomunicações:** 1 vaga

Plantão policial

Goiânia

ROTAM recupera veículo roubado

Divulgação/ROTAM



Em patrulhamento tático especial, a equipe ROTAM 7220 deparou com um veículo Corolla de placa 9578-OMY em atitude de suspeição. Ao aproximar ele evadiu e feito a perseguição/acompanhamento, sendo realizada a abordagem em Thierry Gleyffer Gonçalves Borges com passagens pelos artigos 121, 2x157, 2x180, todos do CP e art. 33 da

lei 11.343/06 . Ao consultar no copom de ROTAM a placa e chassi estavam divergentes. O chassi do veículo abordado era da placa 7719-PQB Ano 2017 roubado no dia anterior no setor serrinha em Goiânia. Diante dos fatos, foi dada a voz de prisão e conduzido a 1DP de Ap. de Goiânia, sendo autuado pelo art. 180 do CP. RAI : 2026556.

Mais veículo recuperado pela ROTAM



Em patrulhamento tático especial, pelo setor Estrela D'alva, a equipe de ROTAM 7216 avistou um veículo em atitude suspeita pela rua São José, ao dar a volta pelo quarteirão, avistamos o veículo sendo estacionado já no interior da garagem da residência, onde o condutor, Maycon

Douglas foi abordado. Ao consultar o veículo junto ao COPOM, constatamos que se tratava de um produto de roubo na data de 19/12/2016. Diante dos fatos, conduzimos o autor à central de Flagrantes, onde foi lavrado em seu desfavor, o flagrante delito pelo Art. 180 do CPB.

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
comercial@portalgazeta.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /
(64) 3453-8883
editais@portalgazeta.com.br

CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883
classificados@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I
Caldas Novas - Goiás

EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@portalgazeta.com.br

DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação
luiscastrocarlos@gmail.com
(62) 9 92636547 - 9 83004318

ECONOMIA

Governo propõe que acordo entre trabalhadores e empresas prevaleça sobre lei

Antonio Cruz/ABr

Projeto estabelece a prorrogação por mais um ano do prazo de adesão ao Programa Seguro-Emprego (PSE)

DANIEL LIMA E MARIANA TOKARNIA /ABR -

O presidente Michel Temer anunciou mudanças na área trabalhista. Por meio de medida provisória (MP), o projeto estabelece a prorrogação por mais um ano do prazo de adesão ao Programa Seguro-Emprego (PSE), permite a redução da jornada de trabalho e a redução no salário em 30% sem que haja demissão. Outra medida anunciada, por meio de projeto de lei (PL), prevê a prevalência do acordo entre empresas e sindicatos dos trabalhadores sobre a legislação.

Pelo PSE, o governo compensa 50% da redução salarial, limitada a 65% do valor máximo da parcela do seguro-desemprego, utilizando recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). O PSE é uma continuidade do Programa de Proteção ao Emprego (PPE), lançado pela ex-presidente Dilma Rousseff, que teria vigência até o fim deste ano. Ele permite a redução de jornada e de salário, com contrapartida da União.

A MP também fixa regras sobre o contrato de trabalho temporário, que poderá ter a duração de 120 dias, podendo ser prorrogado por igual período. Atualmente, esse período é de 90 dias, com prorrogação pelo mesmo período.

Além da MP, foi apresentado projeto de lei para alteração da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)



O presidente Michel Temer participa da cerimônia de assinatura da medida provisória do Programa de Manutenção e Geração de Empregos, no Palácio do Planalto

que estabelece, entre outras medidas, que os acordos ou convenções coletivas terão força de lei. Os acordos poderão prevalecer em 12 situações, entre elas o parcelamento das férias em até três vezes, a compensação da jornada de trabalho, os intervalos de intrajornada, o plano de cargos e salários, banco de horas e trabalho remoto, entre outros.

O PL inclui também novas regras para o trabalho em tempo parcial, que atualmente está limitado a 25 horas semanais, sem a possibilidade de pagamento de hora extra. A proposta é ampliar a duração para 30 horas semanais sem a possibilidade de hora extra, ou uma jornada de 26 horas com a possibilidade de acréscimo de seis horas extras semanalmente.

Para a consolidação do texto, foram feitas reuniões com as seis principais centrais sindicais e três principais confederações

patronais, segundo o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira. Ele informou que apenas os pontos de consenso foram incluídos. Hoje (22), antes do anúncio, o ministro reuniu-se com representantes das centrais sindicais.

Em seu discurso, o presidente Michel Temer destacou que o objetivo da proposta é a paz entre trabalhadores e empregadores e a redução da litigiosidade social. “O governo acaba de ganhar um belíssimo presente de Natal”, diz. Segundo ele, o governo se apoia no diálogo e espera que, a partir deste Natal, seja possível unir os brasileiros. O presidente ressalta, no entanto, que deve-se “afastar os maniqueístas, que acham que a verdade está só de um lado, afastar aqueles que são raivosos, aqueles que usam a irritação. Sempre digo: contra o argumento deve-se apresentar o documento, que foi o que o

Ronaldo apresentou hoje”.

Temer assinou a medida provisória que prorroga o programa, a medida provisória que permite o saque integral do FGTS e o projeto de lei que modifica regras trabalhistas.

Ao explicar as medidas, o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, disse que as mudanças estão fundamentadas em três eixos, como o aprimoramento dos direitos, a segurança jurídica e a portunidade de ocupação para todos. Ele destacou que o governo não está tirando direitos, mas aprimorando as relações de trabalho, com segurança jurídica entre capital e trabalho. O governo anunciou pontos que a convenção coletiva poderá acordar, mas que não implicam mudanças sobre o legislado, acrescentou.

Nogueira fez questão de deixar claro que a jornada mensal continua sendo de 220 horas e a semanal, de 44 horas. O padrão é de

oito horas diárias e duas horas extras. Segundo ele, esse padrão não muda. No máximo, são 12 horas diárias, excepcionalmente.

O ministro afirmou que a equipe econômica, com muita competência, produziu um processo de ajuste na economia dividido em duas partes, com a PEC do Teto e a reforma da Previdência, mas que era preciso adotar outras medidas.

REPERCUSSÃO

Durante a cerimônia no Palácio do Planalto, o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra, elogiou a medida, que chamou de “um goloço com um time que está unido pelo bem do Brasil”. O projeto, de acordo com Gandra, prestigia a negociação coletiva: “Não é o Estado que vai resolver o problema da empregabilidade, são os senhores [centrais sindicais], que estão sentados um ao lado do outro. São os senhores, dentro de um marco regulatório mais seguro. Também nós da Justiça ficaremos mais tranquilos. Quando a lei é mais clara, é mais fácil interpretar”.

Para o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, as medidas anunciadas são “o início da modernização das relações trabalhistas”. O ponto destacado por ele como positivo é a possibilidade de negociação maior. “Se eu quero tirar férias em duas ou três vezes, hoje eu não posso, mas vou passar a poder. Se quero ter variação da minha jornada de trabalho por conveniência, hoje eu não posso, mas vou passar a poder, sem per-

da dos direitos; a jornada de trabalho de 220 horas mensais é o teto e vai ser respeitada, mas haverá a possibilidade da negociação de acordo com a conveniência das partes. Eu vejo como modernização necessária e muito boa”.

SINDICATOS

O secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, o Juruna, defendeu as medidas como forma de fortalecer o papel dos sindicatos. O anúncio, segundo ele, mostra a valorização da negociação e da presença sindical nos debates e de um clima de não judicialização. Haverá maior flexibilização, e o trabalhador terá voz para dizer como quer dividir as férias ou a jornada de trabalho. “Não é o patrão que vai impor, vai ser feito em negociação em que o trabalhador vai propor, o sindicato vai representar e isso será feito”.

Em nota, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que não estava presente no evento, diz que as alterações podem resultar em “jornada de trabalho intermitente, com o trabalhador ficando inteiramente à disposição do patrão e recebendo pagamento apenas pelas horas trabalhadas, quando for recrutado, em contratos temporários com validade de 180 dias e em demissões mais baratas, com redução da multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), entre outras”. A entidade diz ainda que a maioria dos trabalhadores está desprotegida e que a maior parte dos sindicatos é de pequeno porte e sem muita força, o que pode prejudicar as negociações.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: IPC VL R\$ 9.611,38 C/ADRIANO JOSE LOPES DA SILVA, EM FV DE COLEGIO LASSALE LT;CND VL R\$ 80.001,85 C/CELEN DOMINGOS CASTRO LOBO, EM FV DE UBEE UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO;CCB VL R\$ 5.395,11 C/ANTONIO LUCIO DA COSTA, EM FV DE BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;CCB VL R\$ 3.629,95 C/JOHNATHAN CANDIDO DE OLIVEIRA, EM FV DE BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO;NP VL R\$ 570,31 C/ANNE CRISTINA CONCEICAO DOS SANTOS, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;DMI VL R\$ 127,40 C/RETRO FOOD E DRINKS EIRELI - ME, EM FV DE DISTR DE CIGARROS REIS LT;NP VL R\$ 859,83 C/JOSEMAR PASSARINHO DA COSTA MADUREIRA, EM FV DE BELCAR INVESTCAR LT;NP VL R\$ 770,35 C/CLELIA APARECIDA DE BARROS COSTA, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT- MATRIZ;DMI VL R\$ 187,44 C/VANESSA BARBOSA DE ALMEIDA MAC, EM FV DE SUPER PACK EMB E FEST LT;DMI VL R\$ 207,00 C/BRUNNO MACHADO PEREIRA, EM FV DE G A SILVA E CIA LT;DMI VL R\$ 310,00 C/EVERALDO NUNES DA SILVA, EM FV DE AGENTE BETA ADM SERV COBR LT;DMI VL R\$ 830,00 C/RRV COMERC. PROD. ALIMENTICIOS, EM FV DE IPANEMA GRAFICA E EDITORA LT;DMI VL R\$ 1.253,22 C/AMS PUBLICACOES LT, EM FV DE CARTONAGEM PADRAO I C EIRELI;DMI VL R\$ 1.530,00 C/ALTON LONDRES RODRIGUESME, EM FV DE COMERCIAL TINTAS G LT;CL VL R\$ 1.427,60 C/SYD MARLEY SOUZA LEMOS, EM FV DE CICERO AVELINO DE SOUZA;CL VL R\$ 1.427,60 C/VERCENIL ANTONIO DE OLIVEIRA, EM FV DE CICERO AVELINO DE SOUZA;DMI VL R\$ 270,00 C/LEONARDO DA SILVA BARBOSA, EM FV DE GOIAS RECAPADORA E COM DE PNEUS LT;DMI VL R\$ 925,00 C/LEONARDO DA SILVA BARBOSA, EM FV DE GOIAS RECAPADORA E COM DE PNEUS LT;DMI VL R\$ 1.985,00 C/CCM IND DE MOVEIS LT, EM FV DE COMPENSADOS LOGUS EIRELI;DMI VL R\$ 353,53 C/FLAVIANA PEREIRA DE MATOS, EM FV DE RITALI SOARES DE SOUZA - ME;DMI VL R\$ 522,72 C/MILLENNIUM CLASSE VESTIBULARES, EM FV DE BRASPAPER COM DE PRODUTOS DESCARTAV;DMI VL R\$ 1.374,80 C/SOLANGE PEREIRA DE ALMEIDA, EM FV DE R J DISTR DE AUTO PECAS LT;DMI VL R\$ 1.195,92 C/JHEYCE ROSA SILVA ME, EM FV DE GRENDENE SA;DMI VL R\$ 989,72 C/JHEYCE ROSA SILVA ME, EM FV DE GRENDENE SA;DMI VL R\$ 6.833,00 C/IGOR LEANDRO DE LEMOS FURTADO, EM FV DE JDW ESQUADRIAS DE ALUMINIO;CHQ VL R\$ 800,00 C/MARIA CAETANO DA SILVA, EM FV DE AMELIA R MEDEIROS C/ITAU;CRP VL R\$ 234.145,55 C/SANSAO MAMEDE LOPES, EM FV DE CAIXA ECONOMICA FEDERAL;DMI VL R\$ 510,66 C/RIVECAR AUTO CENTER LT-EPP, EM FV DE SAGA PARQUE COM DE VEICULOS LT;DM VL R\$ 77,24 C/CEMIL MONT E ELETROMECANICAS LT, EM FV DE CRS COM E REPRESENTACAO LT;DMI VL R\$ 866,67 C/RIFFESTA - IND E COM DE EMBALA, EM FV DE EVEREST IND FERREIRA FRAGOSO LT;DMI VL R\$ 741,00 C/ESTYLOSA TEXTIL LT-ME, EM FV DE ROCABELLA TRADING.IMP.E EXPL;LT;DMI VL R\$ 620,00 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE LEDEVIN IND E COM LT;DMI VL R\$ 493,89 C/VILLE D OURO IND DE CONFECOOES, EM FV DE MUNDIAL SA PRODUTOS DE CONSUMO;CHQ VL R\$ 3.575,00 C/TBR ESTRATEGIA IMOB LTME, EM FV DE COLORADO C/SANTANDER;CHQ VL R\$ 3.575,00 C/TBR ESTRATEGIA IMOB LTME, EM FV DE COLORADO EMP IMOB LT;C/SANTANDER;CHQ VL R\$ 1.350,00 C/TBR ESTRATEGIA IMOB LTME, EM FV DE COLORADO EMP IMOB LT;C/SANTANDER;DMI VL R\$ 523,88 C/CL CAR AUTO CENTER LT- ME, EM FV DE COMANDO BATERIAS AUT LT;DMI VL R\$ 609,50 C/GELCILENE CORREIA DE SOUZA CAP, EM FV DE DEC BRASIL LT;DMI VL R\$ 622,00 C/PRUDENCIA VIGILANCIA E SEG LT, EM FV DE WAR MILITARIA A M LTME;DMI VL R\$ 1.020,15 C/RIFFESTA IND COM EMB ESP EIREL, EM FV DE NOVA CLEAN C I E DESCARTAVES;DMI VL R\$ 1.120,71 C/RIFFESTA - IND E COM, EM FV DE ADELBRAS IND. COM. DE ADESIVOS;DMI VL R\$ 1.262,72 C/RIFFESTA - IND E COM, EM FV DE POMPEIA S A IND E COM;DMI VL R\$ 1.262,73 C/RIFFESTA - IND E COM, EM FV DE POMPEIA S A IND E COM;DMI VL R\$ 4.076,46 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE SANTISTA JEANSWEAR SA;DMI VL R\$ 1.251,64 C/RIFFESTA IND E COM DE EMBALAGENS ESPECIAIS, EM FV DE STRAWPLAST;DMI VL R\$ 1.606,25 C/RIFFESTA IND E COM DE EMBALAGENS ESPECI, EM FV DE ACF IND DE PLASTICOS LT;DMI VL R\$ 2.541,61 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL SA EM RECUPERACAO JUDICI;DMI VL R\$ 1.147,53 C/RIFFESTA - IND E COM DE EMBALA, EM FV DE G. LABRICHOSA ARTEFATOS DE PAPEL - EPP;DMI VL R\$ 1.811,42 C/A RETUCCI - ME, EM FV DE VICUNHA DISTR DE PRODUTOS TEXTEI;DMI VL R\$ 1.739,76 C/RIFFESTA IND. E COM. DE EMB. ESPECIAIS E, EM FV DE COPAZA DECATANDER;DMI VL R\$ 581,86 C/ALVES E LOPES SUPERMERCADOS LT- ME, EM FV DE R.A.P COM DE CARNES LT;DMI VL R\$ 6.650,00 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN-ME, EM FV DE TECELAGEM ITALICA LT- ME;DMI VL R\$ 565,20 C/NINE PUBLICACAO LEGAIS EIRELI-ME, EM FV DE DIARIO DA MANHA;DMI VL R\$ 1.138,17 C/DISPARRADA JEANS EIRELI ME, EM FV DE COVOLAN IND TEXTIL LT;DMI VL R\$ 88,25 C/LAM COM BICICLETAS E PECAS EIRIELE ME, EM FV DE ROSANIO ALEX DE OLIVEIRA;DMI VL R\$ 2.291,57 C/RIFFESTA - IND E COM DE EM, EM FV DE PH FIT FITAS E INOV. TEXTEI LT;DMI VL R\$ 173,00 C/MARIA NICE DO NASCIMENTO, EM FV DE MICHEL SUPLEMENTOS ALIMENTARES LT;DMI VL R\$ 139,00 C/ANTONIO TACIANO, EM FV DE CL LAVANDERIA LT;DMI VL R\$ 282,60 C/FRANCISCO DE ASSIS SOARES, EM FV DE CL LAVANDERIA LT;DMI VL R\$ 274,00 C/LUAN BATISTA CASTELO BRANCO BARROS, EM FV DE RONALDO LEANDRO ESTEVES;DMI VL R\$ 1.700,00 C/BORGES E GOMIDES COM. DE ALIMENTOS LT, EM FV DE COM DE HORTIGRANJEIROS LUPY LT;DMI VL R\$ 2.025,00 C/BORGES E GOMIDES COM. DE ALIMENTOS LT, EM FV DE COM DE HORTIGRANJEIROS LUPY LT;DMI VL R\$ 2.565,00 C/BORGES E GOMIDES COM. DE ALIMENTOS LT, EM FV DE COM DE HORTIGRANJEIROS LUPY LT;DMI VL R\$ 12.000,00 C/AUTO POSTO LEONEL LTEPP, EM FV DE PRECISION BRASIL EQUIP E SERV PARA POSTO;DSI VL R\$ 920,00 C/WASHINGTON REIS DE SOUZA, EM FV DE PROTECSAT SOLUCOES EM RASTREAMENTO LT; CDA Nº 11116006351 VL R\$ 1.750,35 C/CARLOS ALBERTO BRANCO ANTUNES JUNIOR;CDA Nº 11116006397 VL R\$ 1.769,16 C/WILTON DIAS DOS SANTOS;CDA Nº 11116006461 VL R\$ 3.346,22 C/EDNALDO CARLOS DA SILVA;CDA Nº 11116006519 VL R\$ 2.384,81 C/CELEM GUIMARAES GUERRA JUNIOR;CDA Nº 11116000639 VL R\$ 20.120,39 C/EDUARDO JOSE REINATO;CDA Nº 11116001562 VL R\$ 12.582,29 C/JONATHAN DE JESUS SILVA;CDA Nº 11116002269 VL R\$ 17.720,25 C/BARUQUE FERREIRA REIS;CDA Nº 11116002756 VL R\$ 10.418,68 C/DEOCLECIANO PEREIRA DUARTE;CDA Nº 11116004111 VL R\$ 20.323,43 C/PEROLA MORAIS CALIL;CDA Nº 11116004149 VL R\$ 1.189,49 C/JOAO CARNEIRO DE MENDONCA JUNIOR;CDA Nº 11116004216 VL R\$ 2.369,78 C/JOANA DARC SILVERIO PORTO;CDA Nº 11116004515 VL R\$ 1.226,56 C/MARCOS GOMES DE OLIVEIRA;CDA Nº 11116004634 VL R\$ 12.304,36 C/EXPEDITO ANDRADE VIANA;CDA Nº 11116004669 VL R\$ 2.015,58 C/IARA REGIA SOARES BARBOSA;CDA Nº 11116004765 VL R\$ 1.815,95 C/ANTONIO PIRES PERILLO;CDA Nº 11116005015 VL R\$ 3.895,10 C/ROSYMARI DE SOUZA OLIVEIRA;CDA Nº 11116005094 VL R\$ 1.838,10 C/WILMA GLEICE DE LIMA LOPES;CDA Nº 11116005306 VL R\$ 5.326,10 C/HERNANI VAZ KRUGER;CDA Nº 11116005514 VL R\$ 1.932,62 C/ROGERIO ALVES ROSA;CDA Nº 11116005535 VL R\$ 2.179,67 C/VILMAIR DA SILVA CAMILO;CDA Nº 11116005805 VL R\$ 6.739,98 C/ANGELA GOMES FERNANDES;CDA Nº 11116005960 VL R\$ 1.313,08 C/JURGEN ARTHUR STURM BERNARDES;CDA Nº 11116006076 VL R\$ 2.456,33 C/ARISTIDES DE ARAUJO BORGES JUNIOR;CDA Nº 11116006095 VL R\$ 2.458,35 C/CLAUDIO APARECIDO DA SILVA;CDA Nº 11116006605 VL R\$ 6.514,35 C/AMANDA PEREIRA DA SILVA;CDA Nº 11116006794 VL R\$ 1.570,97 C/ALICE MARIA DA SILVA FERREIRA;CDA Nº 11116006993 VL R\$ 3.221,57 C/MARIA NEUMA FERREIRA LIMA;CDA Nº 11116007016 VL R\$ 11.358,83 C/ANTONIO DE SOUZA FREIRE;CDA Nº 11116007022 VL R\$ 5.871,48 C/FLAVIANO GONCALVES DE MOURA;CDA Nº 11116007440 VL R\$ 1.984,33 C/MARIA DE FATIMA GARCIA TEIXEIRA;CDA Nº 11116007884 VL R\$ 5.586,08 C/WANESSA FERREIRA NOGUEIRA GONCALVES;-CDA Nº 11116007937 VL R\$ 13.592,09 C/GUSTAVO PATRICIO DE CAMARGO;CDA Nº 11213001728 VL R\$ 2.781,30 C/ARAÚJO & LEANDRO FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS;CDA Nº 11412004064 VL R\$ 16.371,43 C/EBENEZER DISTRE ARMARINHOS LT - EP;CDA Nº 11412004531 VL R\$ 15.325,44 C/ANGELA SIRINO CONFECOOES LT - ME;CDA Nº 11412004707 VL R\$ 2.656,02 C/SILFASHION MODA FEMININA LT - ME;CDA Nº 11413000024 VL R\$ 13.659,44 C/JOSE BENEDITO DA SILVA;CDA Nº 11413001606 VL R\$ 15.933,98 C/FRANCIVALDO EUGENIO CAMPOS - ME;CDA Nº 11413001816 VL R\$ 11.925,38 C/CONSTRUCAO E REFORMA MATERIAIS PARA CONSTRUCA;CDA Nº 11414000696 VL R\$ 11.406,57 C/BRASIL HARD LT - ME;CDA Nº 11414000747 VL R\$ 9.497,07 C/FATIMATUR VIAGEM E TURISMO LT - ME;CDA Nº 11414000766 VL R\$ 17.224,76 C/ROSANA CARLOS MENDES FERREIRA BUENO;CDA Nº 11414001443 VL R\$ 13.535,97 C/FERRAGISTA CASA NOVA LT - ME;CDA Nº 11414001499 VL R\$ 16.317,84 C/B.M.P. SILVA MODA INFANTIL - ME;CDA Nº 11414001760 VL R\$ 12.781,50 C/DROGA NOSSA COM DE MEDICAMENTOS LT - M;CDA Nº 11414001824 VL R\$ 3.464,87 C/ROBERTA KELLY DE OLIVEIRA - SERAPHIM;CDA Nº 11414002515 VL R\$ 15.968,06 C/LEANDRO FERREIRA RODRIGUES - ME;CDA Nº 11414003215 VL R\$ 1.606,14 C/M. DE S. SIQUEIRA PAULA - ME;-CDA Nº 11414003624 VL R\$ 13.526,77 C/ALUMIFER ALUMINIO E FERRAGENS LT - EPP;CDA Nº 11414003863 VL R\$ 2.758,92 C/SILLANA GHANGEL CALCADOS LT - ME;CDA Nº 11414004595 VL R\$ 10.817,70 C/ALESSANDRA BATISTA COSTA MOURA - ME;CDA Nº 11414005169 VL R\$ 12.136,20 C/CRM RESTAURANTES LT - ME;CDA Nº 11414005320 VL R\$ 2.630,25 C/DAVID JUNIOR AUTO CENTER LT - ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TITULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 22 DE DEZEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO A RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

Vin Diesel assedia apresentadora durante entrevista no Brasil



A passagem do ator americano Vin Diesel, 49, pelo Brasil no mês passado gerou uma polêmica daquelas que acabou de vir à tona. Nesta quarta-feira (21), a apresentadora Carol Moreira, 28, fez um desabafo em suas redes sociais envolvendo o astro de Hollywood.

Segundo a youtuber, ela foi assediada pelo famoso durante uma entrevista concedida para ela em São Paulo para falar do filme "Triplo X". No vídeo divulgado na web, o artista elogiou a beleza da loira, a deixando incomodada. "Ele começou a me cantar no meio da entrevista, falar que eu era bonita. Eu estava rindo, completamente desconfortável. Eu não sabia muito bem o que fazer, eu só ria

porque estava em uma situação muito delicada. Não gostei disso. Na hora eu não soube reagir, mas vocês vão ver que estava desconfortável, que não foi legal e que ele interrompeu o meu trabalho", declarou ela. Em uma das das interrupções que Vin Diesel fez, o ator da franquia "Velozes e Furiosos" disse: "Deus, você é tão bonita! Deus, como ela é bonita, cara! Estou certo ou errado? Olhe para ela. Como posso fazer essa entrevista? Olhe para essa mulher. Vamos sair daqui! Vamos almoçar", falou o ator que deixou Carol Moreira visivelmente sem graça. "Admiro o trabalho dele, mas fiquei decepcionada", confessou ela na internet.

Ísis Valverde aprende a ficar quatro minutos sem respirar embaixo da água para próxima novela das 21h

Uma das protagonistas de "A Força do Querer", próxima novela das 21h escrita por Glória Perez, Ísis Valverde está praticando técnicas de apneia para mergulho, graças à sua personagem. Na trama, ela viverá Rita, uma jovem misteriosa que guarda um segredo e pratica sereismo, a emulação de seres

sobrenaturais. De acordo com seu treinador, a atriz já é capaz de nadar por dois minutos sem respirar e também consegue ficar parada embaixo da água por quatro minutos em apneia estática.

"A gente fica cinco horas em jejum. Assim você reduz o metabolismo e consegue ter um re-



sultado melhor", explicou o professor de mergulho, Reinaldo Bahia, em entrevista.



TEIXEIRA MENDES CONTA

Um tipo fez análise durante cinco anos, até que descobriu que ele, o pai, o avô e os cinco tios tinham tendências homossexuais. O psicólogo estupefacto perguntou-lhe: Mas não há ninguém na sua família que goste de mulheres? Claro que há, as minhas quatro irmãs!

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

SALPICÃO DE BACALHAU

INGREDIENTES

1 lata de ervilha
1 lata de milho
1 xícara de passas sem caroço
1/2 kg de bacalhau sem sal e desfiado
1 tomate picado
1 cebola picada
Azeitonas picadas a gosto
Salsa picada a gosto
200 g de presunto cortados em cubinhos
200 g de queijo prato cortados em cubinhos
1 vidro de palmito cortados em cubinhos
1 vidro de maionese ou duas latas de creme



de leite
1 pacote de batata palha
Azeite a gosto
2 cenouras picadas em quadradinhos

MODO DE PREPARO

Pegue uma vasilha coloque o bacalhau de salgado e desfiado Junte todos os ingredientes, coloque a

maionese ou o creme de leite sem soro e misture bem Decore com batata palha e sirva a seguir

resumo de novelas

Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"

Joana sugere que Vera e Bárbara falem diretamente com Toninho sobre o suposto furto. Rômulo se declara novamente para Nanda, mas a chamada de Clara interrompe o momento de romance entre os dois. Joana confronta Toninho. Nanda aconselha Jéssica a fazer um teste

de gravidez. Arthur e Dodô se matriculam na academia Forma. Vera nega para Ricardo que tenha sido furtada por Toninho, mas confessa para Bárbara que o rapaz a ameaçou. Bárbara e Juliana se irritam quando Ricardo sente falta de Joana durante o jantar com as filhas.

Sol Nascente

Alice informa a Sócrates que transferirá a conta da Arraial Pescados para a administração de Felipe. Sócrates se prepara para deixar o país. Lenita encontra Eulália e consegue o telefone da enfermeira Laís. Loretta aceita se divorciar de Vittorio. Mario afirma a Damasceno que conseguirá desmascarar Cesar e pede

ajuda a Wagner. Mocinha finge gostar da companhia de Tanaka. Loretta desconfia do envolvimento entre Carolina e Cesar. Mesquita comunica a Ralf que ele deverá ser inocentado pelo assassinato de Massao. Gaetano aconselha Tanaka sobre Mocinha. Alice comenta com Patrick que acredita que Cesar esconde algo.

Rock Story

Surpresa, Diana deixa a casa de Gui. Gui afirma a Júlia que contará para Chiara sobre seu namoro. Caio grava a banda tocando na rua e Gilda fica horrorizada quando vê Nicolau. Gordo fala do novo CD de Gui e Lázaro sente inveja do roqueiro. Diana é rude com Chiara. Diana

tem uma ideia para se vingar de Gui e Júlia. Léo garante que Gui não lançará seu CD. Luana pensa em não aceitar a proposta de trabalho que recebeu para ficar com JF. Gilda briga com Nicolau. Lázaro afirma a Ramón que vai participar dos lucros do novo CD de Gui.

Carinha de Anjo

Estefânia vai até o colégio Doce Horizonte para saber como Dulce Maria está após Nicole contar do noivado para a carinha de anjo. Cecília diz que Estefânia precisa conversar com a Madre Superiora. Juju pergunta para Gustavo se Zeca pode fazer um show na festa de noivado

dele. Gustavo gosta da ideia e negocia o valor. A Madre Superiora explica para a Tia Perucas que Nicole não contou nada para Dulce Maria sobre ser uma festa de noivado. A Madre diz ainda que Nicole é mal educada e que se Dulce não quiser ir na festa poderá ficar no colégio.

A Lei do Amor

Vitória chega na casa de Sílvia e lê pra ela. As duas conversam e Sílvia fala de Maria, esposa de Ciro. Vitória fica impactada com tantas revelações, mas não desconfia que Maria é, na verdade, Magnólia. Tião diz para Valdir dar um jeito de acabar com Fausto. Pedro e Helô conversam sobre gravidez. Jéssica flagra Salete beijando Gustavo. Magnólia chega em casa, vê as

costureiras e fica furiosa com Hércules. Jornalistas chegam na mansão Leitão para entrevistar as costureiras sobre a confecção de Luciane. Bruno diz para Jéssica que recebeu um convite para fazer uma especialização no Canadá. Jéssica não simpatiza muito com a ideia. Tiago, depois de uma discussão com Ciro na tecelagem, pega a moto e vai para Ilabela.

VOCÊ PRECISA DE DINHEIRO?
FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO PARA PESADOS

TEM CARRO OU IMÓVEL QUITADO?



EMPRÉSTIMOS FÁCIL E RÁPIDO COM GARANTIA DE VEÍCULO OU IMÓVEL

ESSA LINHA DE CRÉDITO PERMITE QUE VOCÊ CONTINUE COM SEU VEÍCULO E TENHA DINHEIRO NA MÃO PARA ORGANIZAR AS FINANÇAS E CONCRETIZAR PLANOS

FAZEMOS TAMBÉM FINANCIAMENTO BANCÁRIO

- ✓ Até 90% do valor do veículo
- ✓ Até 60 meses para pagar
- ✓ Carência de até 45 dias
- ✓ Condições comercial exclusivas
- ✓ Assessoria completa
- ✓ Agilidade e Transparência

[62]99110-0606 [62]99902-1019
[62]99399-6590 [62]98598-3648

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIMAR DA COSTA
NASCIMENTO, CPF: 075.254.586-85 E ISABELLA
CRISTINA PEREIRA, CPF: 093.392.356-22.
REQUERIMENTO Nº 48370**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOSIMAR DA COSTA NASCIMENTO, CPF: 075.254.586-85 e ISABELLA CRISTINA PEREIRA, CPF: 093.392.356-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA L, RESIDENCIAL VILA ARVOREDO, LOTE 1A-11 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA L, RESIDENCIAL VILA ARVOREDO, LOTE 1A-11 DA QUADRA 58 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.947 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.006,73 (dois mil seis reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDESLANE
BATISTA LIMA, CPF: 031.547.361-40.
REQUERIMENTO Nº 57366**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDESLANE BATISTA LIMA, CPF: 031.547.361-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 2A-6 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 2A-6 DA QUADRA 65, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.457 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.340,68 (um mil trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAQUIM
MARCAL DE OLIVEIRA, CPF: 027.288.051-56.
REQUERIMENTO Nº 53901**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAQUIM MARCAL DE OLIVEIRA, CPF: 027.288.051-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 03 DA QUADRA 06, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 03 DA QUADRA 06, JARDIM LARANJEIRAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.541 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.662,54 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLADSON OLIVEIRA
DA SILVA, CPF: 039.035.211-08 E RAIANE SILVA
PAES LANDIM, CPF: 042.239.631-12.
REQUERIMENTO Nº 57359**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FLADSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 039.035.211-08 e RAIANE SILVA PAES LANDIM, CPF: 042.239.631-12, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B DO RESIDENCIAL SERRA DOURADA, LOTE 33 DA QUADRA 16 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B DO RESIDENCIAL SERRA DOURADA, LOTE 33 DA QUADRA 16 CONJUNTO B, SETOR 04, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.345 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.037,16 (seis mil trinta e sete reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AURIANDO FABIO
ROMUALDO DA SILVA, CPF: 013.751.241-45.
REQUERIMENTO Nº 53915**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AURIANDO FABIO ROMUALDO DA SILVA, CPF: 013.751.241-45, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 DA QUADRA 28, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 DA QUADRA 28, JARDIM DA BARRAGEM IV, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.916 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.487,91 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO
DIAS BORGES BEZERRA,
CPF: 985.221.671-68 E SIMONE BEZERRA
DE SOUSA BORGES, CPF: 008.008.771-01.
REQUERIMENTO Nº 57590**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO DIAS BORGES BEZERRA, CPF: 985.221.671-68 e SIMONE BEZERRA DE SOUSA BORGES, CPF: 008.008.771-01, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 50, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 50, DA QUADRA 33, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 25.151 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 938,48 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OLIVIA RAQUEL
DE SOUSA SILVA, CPF: 003.826.411-08.
REQUERIMENTO Nº 54990**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OLIVIA RAQUEL DE SOUSA SILVA, CPF: 003.826.411-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A7 DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A7 DA QUADRA 76 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.338 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.967,05 (um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL
E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IARA
DA SILVA MOURA, CPF: 013.464.863-36.
REQUERIMENTO Nº 57633**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). IARA DA SILVA MOURA, CPF: 013.464.863-36, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05A, RESIDENCIAL JARDINS COIMBRA, LOTE 08, DA QUADRA Q, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05A, RESIDENCIAL JARDINS COIMBRA, LOTE 08, DA QUADRA Q, CHÁCARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.933 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.441,41 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



Alta Roda

blog: www.herculesdias.com.br
HD Hércules Dias

Fotos: Arquivo HD



A posse de Paulo do Vale
 Médico Nefrologista, ex-secretário da Saúde de Rio Verde, no governo de Juraci Martins, o qual substituiu, Paulo do Valle, assumiu, no próximo dia 1 de janeiro, a prefeitura de Rio Verde, a terceira

maior cidade de Goiás, depois da capital Goiânia. Ele terá como vice-prefeito, o empresário Francisco Grimaldi, também conhecido como Chiquinho KGL. Na oportunidade também serão empossados os 21 vereadores do município.



Novas indústrias

O governador Marconi Perillo e o secretário de Desenvolvimento Luiz Maronezi assinaram, no último dia 21, Protocolos de Intenções com cinco empresas para instalação de unidades em Goiás. Somados, os investimentos aportados serão de R\$ 437 milhões, as empresas se instalarão nos municípios de Aparecida de Goiânia, Anápolis, Acreúna e Jandaia.

Y. Maeda



Lissauer atuante
 O Projeto de Lei que instituiu o Fundo de Incentivo à Cultura da Soja (FICS) em Goiás, foi aprovado. O projeto criado pela Federação de Agricultura e Pecuária de

Goiás (Faeg) e pela Associação dos Produtores de Soja e Milho de Goiás (Aprosoja), tem o apoio incontestado da Frente Parlamentar do Agronegócio, presidida pelo deputado estadual Lissauer Vieira. A proposta do projeto desconta 0,2% sobre o valor da soja adquirida do estabelecimento do produtor rural, quando este emitir a sua própria Nota Fiscal; ou para o adquirente de soja, na forma e condições a serem ainda estabelecidas. Do total de recursos arrecadados, 30% fica para o Tesouro Estadual, enquanto os 70% restantes serão destinados para a conta específica do Fundo Privado.



Parabéns Mauro Quintão

Hoje, dia 23, os cumprimentos serão endereçados ao conceituadíssimo colunista social e empresário, Mauro Quintão, do Espírito Santos! Com certeza Quintão vai receber um festival de abraços pela passagem de seu aniversário. Parabéns!



Diplomação em Indiará

No dia último dia 14, aconteceu a diplomação do prefeito Divino Marques Sousa, vice Jose Neto, vereadores eleitos e suplentes de Indiará. Foi uma noite memorável, que mostrou o resultado de uma campanha honesta, de muito esforço, dedicação e trabalho. Divino do Sabor da Terra, como também é conhecido, agradeceu aos 5710 votos, comentou sobre algumas propostas e reiterou o compromisso de trabalhar incansavelmente em prol do benefício de Indiará. Na foto, Divino aparece ladeado pela esposa Terezinha e pelo publicitário Paulo Henrique Faria.



Exclusividade

A empresária Ivana Menezes recebeu convidadas para o Pre Fall 16 Collection Presentation das grifes Emilio Pucci e Roberto Cavalli, no último dia 20, na loja da Rua 135, no Setor Marista, em Goiânia. À disposição das clientes, com exclusividade, as coleções das duas marcas.

CRÉDITO PARA CARROS E IMÓVEIS

Capital de Giro? Nós temos a solução! Créditos c/ garantia imobiliária. Valores a partir de R\$ 100.000,00 até 5 Milhões. Para capital de giro, compra de imóveis. Temos planos c/ parcelas fixas com taxas a partir de 1,56 ao ano.

CRÉDITO	PARCELA
R\$ 15.000,00	R\$ 230,63
R\$ 50.000,00	R\$ 356,78
R\$ 95.000,00	R\$ 670,28
R\$ 120.000,00	R\$ 846,67
R\$ 200.000,00	R\$ 1.260,00
R\$ 500.000,00	R\$ 2.437,70
R\$ 700.000,00	R\$ 3.412,77

Compra, construção, reforma e quitação de imóveis, trabalhamos com consórcio.

3212-2814
99695-6462
 99109-7698

RUA 20 Nº 1115 CENTRO - GOIÂNIA



Locação e Vendas
 Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235
 62 9256-4933



editais@portalgazeta.com.br

